



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR (IES)
PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO/2020, DO PROJETO RONDON, OPERAÇÃO
“PORTAL DO SERTÃO”,
CONFORME EDITAL Nº 130/2019 - DEPENS/SEPESD/SG-MD.**

1. O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), Antonio Silano de Paula Filho - Coronel, torna público os avaliadores da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon, da Operação Portal do Sertão em Julho/2020, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº - 2/COS/PROJETO RONDON-MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, Capítulo III, Art. 4º, inciso IV e composta pelos seguintes membros, a saber:

I - Ministério da Defesa

- a. Coronel Marcelo Martins Soares;
- b. Capitão de Fragata José Antônio Gomes da Silva;
- c. CMG R1 Israel Wesley de Almeida Cavalcante;
- d. Tenente Denilson da Costa Paula;
- e. SC Adriana Nassia Talita de Sousa;
- f. SC Lediane Aparecida Alves de Queiroz; e
- g. SC Wanderlaine Araújo de Assis Siqueira.

II - Ministério do Desenvolvimento Regional

- a. Samuel Menezes de Castro.

III - Ministério da Saúde

- a. Marília Tolentino da Silva,
- b. Marcos Pelico Ferreira Alves
- c. Flávia Kelli Alvarenga Pinto, e
- d. Tatiane Fernandes Portal de Lima.

IV - Ministério da Educação

- a. Erick Ferreira Gomes.

V - Secretaria de Governo da Presidência da República

- a. Luciano de Oliveira Gonçalves; e

b. Dannytha Rayres Lopes Camara.

2. O Presidente da CAPPR faz divulgar a classificação definitiva do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2020, Operação "Portal do Sertão", levando em consideração o prescrito no item 6.5.1 do supracitado Edital:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	167173	98	Classificada
2	167312	98	Classificada
3	165730	96	Classificada
4	166783	96	Classificada
5	167295	96	Classificada
6	167757	96	Classificada
7	166102	96	Classificada
8	167073	95	Classificada
9	166676	94	Classificada
10	167806	84	Classificada
11	166600	72	Classificada
12	166338	68	Classificada

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	166876	100	Classificada
2	167605	99	Classificada

3	165601	99	Classificada
4	167995	99	Classificada
5	166859	98	Classificada
6	165559	98	Classificada
7	167968	98	Classificada
8	167870	96	Classificada
9	165667	94	Classificada
10	166283	94	Classificada
11	167031	93	Classificada
12	166932	92	Classificada

Conjunto C - Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	166230	84	Classificada

3. Ressalta-se que a classificação atendeu o subitem 6.1.5 do Edital nº 130/2019: *"As IES com propostas aprovadas em mais de um conjunto terão apenas uma proposta selecionada, participando com apenas uma equipe, que realizará o trabalho da Proposta que obteve a maior pontuação, de modo a permitir a participação de um maior número de instituições. A participação da IES com uma segunda equipe só acontecerá após atendidas todas as outras IES aprovadas"*.

4. Torna público, ainda, que o número de municípios para a Operação "Portal do Sertão" foi reduzido de 16 (dezesesseis) para 12 (doze) no Estado da Bahia, em consonância com os itens 7.1: *"A Operação "Portal do Sertão" será desenvolvida entre os dias 16 de julho a 2 de agosto de 2020, em até 16 (dezesesseis) municípios do Estado da Bahia..."*; e 14.2 do Edital nº 130/2019: *"A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas."*

5. Conforme o item 7.3, do Edital nº 130/2019: *"Do total de vagas da Operação "Portal do Sertão" serão reservadas até 13 (treze) vagas para as IES do Estado da Bahia, aprovadas, sendo 12 (doze) vagas para o conjunto "A" ou "B" e 1 (uma) vaga para o conjunto "C", desde que atendidas as exigências do presente Edital."*, torna público também que 3 (três) IES do Estado da Bahia foram aprovadas no conjunto "A", ficando apenas 9 (nove) vagas para as IES aprovadas fora do Estado da Bahia.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

Elaborado por:

WANDERLAINE ARAUJO DE ASSIS SIQUEIRA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO – Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlaine Araujo de Assis Siqueira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 29/01/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silano de Paula Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2096872** e o código CRC **50998011**.